



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2022.**

ATA Nº. 17/2022

Ao décimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Rafael Alcântara Hannouche e secretariado pelo vereador Carlos Marques Bonfim, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ana Paula Ferreira, Anderson Cristiano de Araújo, Cristiano Leite Ribeiro, Emerson Cardoso Celestino, Fernando Vanuchi Peppes, Luiz Alberto Dib Canonico, Odair Matias, Saulo Aparecido Mendes e Sebastião Angelino Ramos. Ausente o vereador devido Helvécio Alves Badaró devido à viagem. Havendo Quórum a Presidência deu início à sessão com a apresentação das Atas nº 015 e 016/2022, as quais foram aprovadas com dispensa de leitura pelo Plenário. No Expediente foi lida a resposta ao protocolo 104/21. No Pequeno Expediente usaram da palavra os vereadores: Rafael Alcântara Hannouche, Carlos Bonfim, Odair Matias, Ana Paula Ferreira, Saulo Mendes, Fernando Peppes e Luiz A. Dib Canonico. No Grande Expediente usaram da palavra os vereadores: Carlos Bonfim e Odair Matias. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO:** Projeto de Complementar 016/21 – **Executivo Municipal** que institui programa de incentivo à implantação e ampliação comercial e industrial do município e dá outras providências. Projeto de Lei 005/22 – **Rafael Alcântara Hannouche** que denomina de Dom Getúlio Teixeira Guimarães, uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade, retirado de pauta devido à ausência do proponente. Ambos aprovados por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. Projeto de Lei 007/22 – **Todos os vereadores** que dispõe sobre a definição de maus tratos, crueldade e abuso contra animais de domésticos, de produção e silvestres no município de Cornélio Procópio – PR, define as penalidades, atribuições e dá outras providências, para o qual foi pedida vista pelo vereador Cristiano Leite Ribeiro. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO:** Projeto de Lei 008/22 – **Rafael Alcântara Hannouche** que denomina de Amarildo Rodrigues uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade, apresentado e encaminhado às Comissões Permanentes para elaboração de pareceres. **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO:** Protocolo 131/22 – **Anderson de Araújo, Carlos Bonfim e Odair Matias** que solicita informações sobre imagens veiculadas na internet de veículo oficial do município sendo utilizado para levar aluno(s) ao Colégio Militar, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **REQUERIMENTOS:** Protocolo 133/22 – **Carlos Bonfim e demais vereadores** que requer reparo ou troca de poste localizado à Av. dos Cravos, 1728 – Jd. Panorama. Protocolo 137/22 – **Saulo Mendes, Rafael Hannouche, Cristiano Ribeiro e Ana Paula Ferreira** que requer substituição de veículo oficial usado para transportar pacientes para fisioterapia. Ambos aprovados por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES:** Protocolo 132/22 – **João Carlos dos Santos** que indica pintura de faixas e sinalização na rodovia que liga a BR-369 ao Distrito de Congonhas. Protocolo 134/22 – **Carlos Bonfim** que indica cessão de quadra esportiva do município para o projeto Futcélula. Protocolo 135/22 – **Carlos Bonfim** que indica reparo no meio-fio e escada de acesso à Comunidade Nossa Senhora Aparecida – Jd. Panorama. Protocolo 136/22 – **Carlos Bonfim** que indica reparo no asfalto da Rua Manuel Diniz Pimenta – Cjto. Universitário. Protocolo 138/22 – **Odair Matias** que



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

indica estudos para o devido escoamento das águas de chuva e desentupimento de bueiros no Jd. Nova Esperança. **Protocolo 139/22 – Odair Matias** que indica portão e tela de proteção na quadra de esportes da Escola Eunice Gatti Games – Jd. Pérola. **Protocolo 140/22 – Odair Matias** que indica processo licitatório com objetivo de ocupação dos espaços para comércio, localizados no Alto do Cristo. Todas as indicações foram apresentadas e encaminhadas ao Executivo Municipal para as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno).*****

